



## **PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

#### **1.1 – A organização do tempo escolar no Brasil**

A educação pública brasileira é caracterizada por possuir uma carga horária obrigatória menor que a média horária dos países desenvolvidos.

Os arts. 23 (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e 31 da Lei 9394/1996 definem, para o ensino regular, a obrigatoriedade de cumprimento mínimo de 800h em 200 dias para validação de um ano letivo.

Normalmente, as redes de ensino organizam o ano letivo em 800h divididas em 4h diárias.

Existe nesse período pós-pandemia uma necessidade de fazer com que a criança se adapte novamente ao ambiente escolar, tenha prazer em estar na escola além de ter a oportunidade se desenvolverem nos conteúdos escolares diminuindo cada vez mais a aquelas crianças de maior vulnerabilidade social. Portanto faz-se necessário a implantação do Tempo Integral de acordo com a PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023 nessa escola, bem como Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.defasagem na aprendizagem, acolhendo, principalmente

O Tempo Integral será organizado da seguinte forma:

- a) Planejamento de distribuição e alocação das matrículas em tempo integral 2025;
- b) Planejamento financeiro do uso do recurso conforme art.70 da lei 9394/1996;
- c) Diagnóstico das escolas onde ocorrerá a expansão de matrículas;
- d) Orientação curricular para o tempo integral;
- e) Organização dos quadros dos profissionais que atuarão no tempo integral;
- f) Gestão dos insumos (recursos financeiros) para oferta do tempo integral;
- g) Indicação da equipe técnica responsável pelo programa;
- h) Acompanhamento e avaliação das metas do programa de tempo integral.

*M. Pereira*  
*M. Pereira*  
*M. Pereira*



A organização do tempo escolar, descrita acima, dá-se o nome de Ensino Regular.

### **1.2. Implantação do projeto de tempo integral**

Elevar o tempo de permanência dos alunos na escola é uma posição definida pela maioria dos estudiosos, como condição para elevação dos índices de proficiência da Educação Brasileira.

O Plano Municipal de Educação – PME, determina em sua meta 6:

*“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” .*

A inserção do tempo integral deve-se ao fato não apenas de atingir a meta supracitada, mas a idealização na oferta de educação de qualidade e excelência para os alunos da rede municipal.

### **1.3. Conceito de Educação em Tempo Integral**

Para análise e construção do conceito de Educação em Tempo Integral, no presente projeto, observam-se as regras adotadas pelo INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – para consideração de um aluno como “aluno de tempo integral”. Importante ressaltar que o presente projeto se refere ao Ensino Fundamental, portanto, a lógica organizacional e os conceitos de tempo integral são aqueles aplicados pelo Inep para o Ensino Fundamental.

Ocorre que, para distribuição do FUNDEB, o Ministério da Educação considera as matrículas informadas no Educacenso. Para alunos que atendam aos requisitos de classificação como Tempo Integral, observa-se o fator de ponderação. Como um projeto de tempo integral requer custos para manutenção, é fundamental que as regras do Inep sejam observadas.

*Leveira*

*Leveira*

*Leveira*

*Leveira*



Para o Inep, será contabilizado como Aluno de Tempo Integral, aquele cuja soma das cargas horárias das turmas em que é matriculado e frequente (turma regular e turmas complementares), represente a carga horária diária mínima de 7h, ou 35h semanais. Esses são os parâmetros utilizados no projeto para composição da carga horária de tempo integral.

## **1. Organização para implementação do programa**

### **1.1 – Diagnóstico**

Por Tempo Integral, compreende-se a soma da carga horária regular (4h/dia), mais três horas das atividades complementares totalizando 7 horas por dia ou 35 horas semanais.

As atividades complementares não precisam, necessariamente, acontecer de forma ininterrupta em relação à carga horária regular. Outros espaços, além da escola, também podem ser utilizados.

Partindo desses pressupostos, a realização de um diagnóstico situacional é fundamental. Esse diagnóstico deve considerar:

#### **1.1.1 – Aspectos legais:**

- a) Adequação do PPP e do Regimento da Escola, com o registro da oferta da modalidade Educação de Tempo Integral;
- b) Aprovação do PPP e do Regimento pela comunidade escolar e Conselho Municipal de Educação (e SRE/MG, caso o município pertença ao Sistema Estadual de Ensino).

#### **1.1.2 – Aspectos infraestruturais:**

- a) Verificação de condições das escolas em relação a espaços disponíveis para desenvolvimento de atividades complementares, assim como verificação de espaços alternativos (Quadra esportiva, biblioteca, Laboratório Ciências, e/ou outros espaços além dos muros da escola); que possam ser utilizados para o desenvolvimento das atividades complementares.

#### **1.1.3 – Aspectos pedagógicos**

*Diagnóstico*

*M. Pereira*

*L. Pereira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
RUA JOÃO ANTÔNIO FERREIRA, Nº95, CENTRO – PASSABÉM/MG  
CEP 35810-000 - TEL.(31)3836-1309

- a) Elaborar um planejamento conforme a avaliação diagnóstica dos alunos que hoje necessitam de acompanhamento pedagógico de ensino de aprendizagem;
- b) Fazer uma pesquisa para entender quais as demandas dos alunos e comunidade escolar em relação às atividades complementares
- c) Fazer uma pesquisa sobre o quantitativo de estudantes que pretendam participar do projeto. No ato da matrícula o responsável deve informar se o estudante participará do projeto.

**2.2. Organização do quadro de pessoal para gestão do programa de Tempo Integral** será constituído dos seguintes profissionais:

- a) Coordenador pedagógico com formação em Pedagogia ou Licenciatura plena em qualquer área de conhecimento ou com graduação em qualquer área específica acrescida pós graduação em Supervisão Escolar ou Coordenação Escolar;
- b) Professor licenciado em qualquer área de conhecimento.
- c) Outros profissionais (Estarão envolvidos cantineira, auxiliar de serviço geral, psicóloga, nutricionista, monitora escolar, diretora, secretária escolar, Especialista em Educação Básica).
- d) outros profissionais que possam ministrar oficinas temáticas .

**2.3. Planejamento da Implementação do projeto**

O projeto de Educação em Tempo Integral terá como fundamento uma educação de qualidade e a garantia de uma base comum curricular obrigatória e a inserção das atividades complementares, possibilitando aos alunos um momento prazeroso, lúdico e de novas aprendizagens.

O município de Passabém/ MG, oferta o tempo integral desde o ano de 2022 com adesão opcional. O projeto de Tempo Integral terá continuidade na Escola Municipal Euclides Ferreira de Sá, com os alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5ºano do Ensino Fundamental, oferecendo 90 (noventa) vagas, sendo distribuídas da seguinte maneira:

*[Handwritten signatures and initials]*



- Alunos do 1º ano do ensino fundamental: 19 (dezenove) vagas;
- Alunos do 2º ano do ensino fundamental: 20 (vinte) vagas;
- Alunos do 3º ano do ensino fundamental: 11 (onze) vagas;
- Alunos do 4º ano do ensino fundamental: 16 (dezesesseis) vagas.
- Alunos do 5º ano do ensino fundamental: 24 (vinte e quatro) vagas.

### **2.3.1. Implementação do projeto**

O projeto de Educação em Tempo Integral terá por base a garantia de uma base comum, obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizado de acordo com matriz curricular:

Portanto, para participar do projeto, um aluno deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular;
- b) Matricular-se e frequentar as atividades ofertadas no contraturno.

Em 2025 a adesão passa a ser opcional para os alunos do 1º ao 4º ano e obrigatória para os alunos do 5º ano.

### **2.3.2. Critérios para distribuição de matrículas**

- a) Ser a mãe arrimo de família - 40 PONTOS;
- b) Ser beneficiário do “Bolsa Família” - 30 PONTOS;
- c) Trabalhar dentro da área de abrangência da escola - 10 PONTOS;
- d) Possuir irmão que estude em uma escola pública situada dentro da área de abrangência da escola pleiteada - 10 PONTOS;
- e) Residir na área de abrangência da escola - 10 PONTOS;

*Handwritten signatures:*  
M. Pereira  
L. Pereira  
AB...



**2.3.3. Modelo de estrutura curricular Ensino em Tempo Integral**

**ENSINO REGULAR**

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 9 ANOS DE DURAÇÃO**

**Escola Municipal Euclides Ferreira de Sá Turno: Tarde**

**Endereço: Rua das Palmeiras, 346 Centro – Passabém/MG**

**ANO: 2025 – Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

RESOLUÇÃO SEE Nº 4908/2023, DE 11/09/2023												
ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	CICLO DA ALFABETIZAÇÃO				CICLO COMPLEMENTAR					
			1º ANO		2º ANO		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
			AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CH
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
		Arte	*01	33:20	01	33:20	*01	33:20	*01	33:20	*01	33:20
		Educação Física	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
	Matemática	Matemática	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00
	Ciências Humanas	Geografia	*03	100:00	03	100:00	*03	100:00	*03	100:00	*03	100:00
		História	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00	03	100:00
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	*01	33:20	01	33:20	*01	33:20	*01	33:20	*01	33:20
Total			25	800	25	800	25	800	25	800	25	800

Legenda: AS: Aula Semanal    MA: Módulo Anual    CHA: Carga Horária Anual

*Handwritten signatures:*  
M. Vieira  
R. Pereira  
Z. Pereira  
J. Pereira



**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 9 ANOS DE DURAÇÃO**

**Escola Municipal Euclides Ferreira de Sá Turno: Tarde**

**Endereço: Rua das Palmeiras, 346 Centro – Passabém/MG**

**ANO: 2025 – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Integral**

ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	Turma Multisseriada							
			1º ANO		2º Ano e 3º Ano		4ºAno		5º Ano	
			AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
Parte diversificada	Atividades Integradoras	Corpo e Movimento	02	66:40	02	66:40	02	66:40	03	10:00
		Esporte e Lazer	01	33:20	01	33:20	01	33:20	-	-
		Linguagens Artísticas	01	33:20	01	33:20	01	33:20	03	100:00
		Vivências em Linguagens	01	33:20	01	33:20	01	33:20	03	10:00
		Nivelamento Língua Portuguesa	02	66:40	02	66:40	02	66:40	03	10:00
		Estudos Orientados	03	100:00	03	100:00	03	100:00	05	166:40
		Nivelamento de Matemática	02	66:40	02	66:40	02	66:40	-	-
		Práticas Experimentais	01	33:20	02	66:40	02	66:40	03	10:00
		Oralidade	01	33:20	—	—	—	—	—	—
		Projeto: Além da Sala de Aula	06	200:00	06	200:00	06	200:00	-	-
Total			20	800:00	20	800:00	20	800:00	20	800:00

Legenda: AS: Aula Semanal MA: Módulo Anual CHA: Carga Horária Anual

*Handwritten signatures:*  
L. Pereira  
M. Pereira  
D. Pereira



### 2.3.4. Indicação da equipe responsável pelo programa tempo integral

CARGO	NOME
Diretor Escolar	01
Coordenador Pedagógico	01
Professor	14
Oficineiros	03
Psicólogo	01
Assistente Social	01
Nutricionista	01
Secretário Escolar	01
Serviços Gerais	05
Monitora Escolar	03

### 3. Acompanhamento e Avaliação das Metas de Tempo Integral

<b>OBJETIVOS E RESULTADOS</b>	Segundo a BNCC, a Educação Integral tem como propósito a formação e o desenvolvimento global dos estudantes, compreendendo “a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva” (BNCC, 2017, p. 14).8 de dez. de 2022 No Reforço Escolar serão trabalhadas as habilidades essenciais (foco) do ano anterior considerando as aprendizagens essenciais que os estudantes precisam desenvolver para acompanhar o Currículo do ano de escolaridade em curso e avançar em seu percurso educacional.
<b>COMO PODEMOS MEDIR ESSE RESULTADO?</b>	Os indicadores da qualidade na Educação baseiam-se numa visão ampla de qualidade educativa e, por isso, abrangem sete dimensões: ambiente educativo; prática pedagógica e avaliação; ensino e aprendizagem da leitura e da escrita; formação e condições de trabalho dos profissionais da escola; ...Dessa forma, a Escola Municipal Professora Luzia Cândida de Andrade Moraes avalia o resultado de uma forma ampla e contextualizada .

*Assinaturas manuscritas:*  
Luzia  
Assinatura  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
RUA JOÃO ANTÔNIO FERREIRA, Nº95, CENTRO – PASSABÉM/MG  
CEP 35810-000 - TEL.(31)3836-1309

UNIDADE DE MEDIDA DO RESULTADO	META NUMÉRICA %	DATA LIMITE PARA ALCANCE DA META
Porcentagem	100%	Ao final do ano letivo de 2025.

Passabém, 01 de novembro de 2024.

  
**Viviane Oliveira de Sá**  
Secretária Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Educação**

Larissa Soares Pereira  
Tatiana de Araújo Diniz  
Márcia Aparecida da S. Vieira  
Bárbara Virgínia Alvarenga Cruz  
Laurícia Soares de Oliveira  
Viviane Oliveira de Sá









